



PREFEITURA OFERECE CURSO PREPARATÓRIO GRATUITO PARA O ENEM 2025



Curso preparatório para *enem* 2025

Inscrições
25 a 27 de fevereiro pelo aplicativo do COLAB;

- **Confirmação Presencial**
11 a 13 de março, no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal. Necessário **ter ensino médio completo** ou **concluindo**;
- **Documentos Necessários**
RG, CPF, Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Residência e foto 3x4;

Turnos
Manhã, Tarde e Noite
(50 por turno);

Início das aulas
17 de março, de segunda a sexta.

 **SAQUAREMA**
PREFEITURA

13 de março, das 08h30 às 20h, no Centro de Capacitação Vinicius Vidal França, localizado na Rua Tia Mello, nº 25, bairro São Geraldo.

Os interessados devem apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e uma foto 3x4. É importante ressaltar que as vagas são exclusivas para moradores de Saquarema.

Para esclarecer dúvidas ou obter mais informações, a secretaria do Centro de Capacitação disponibiliza um canal de comunicação via WhatsApp, pelo número: (22) 93300-5250.

A Prefeitura de Saquarema, por meio do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, anunciou a abertura das inscrições para o Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025. O curso visa auxiliar os estudantes na preparação para o exame, que é um dos principais portais de acesso ao ensino superior no Brasil.

As inscrições serão realizadas de forma online nos dias

25 a 27 de fevereiro, pelo aplicativo COLAB. O curso terá início no dia 17 de março, com aulas presenciais que acontecerão de segunda a sexta-feira.

Ao todo, foram disponibilizadas 150 vagas gratuitas, distribuídas igualmente entre os turnos da manhã, tarde e da noite, totalizando 50 vagas em cada. Para garantir a vaga, os candidatos devem confirmar suas inscrições pessoalmente nos dias 11 a



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Siquemara-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IPRES.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	08





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.959 DE 18 FEVEREIRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 28 de fevereiro, 3 e 5 de março de 2025, período de carnaval, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 18 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 2.960 DE 19 FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.083.055,25, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Urbanismo, de Administração, Receita e Tributação, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.083.055,25 (um milhão, oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das

Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.
Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
995	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	641.055,25	-
851	09.001.23.895.0036.1.069	3.3.90.32.99.00.00	170401	230.000,00	-
1300	21.001.15.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	12.000,00	-
1104	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	200.000,00	-
997	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	641.055,25
876	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	230.000,00
1400	21.001.15.126.0024.1.076	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	12.000,00
1038	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	100.000,00
1021	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	100.000,00
TOTAL:				1.083.055,25	1.083.055,25

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 502 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luana Coelho Benevides, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, Categoria - A, na Creche Municipal Dolores Nunes das Flores, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 503 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lucineia Sant Ana Coutinho Damasceno, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno, Símbolo CCE-11, no Centro Municipal de Capacitação Vinicius Vidal França, vinculado à

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 504 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jaqueline Custodio Macedo, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Programas de Assistência a Mulher, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 505 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mauro Fernando de Carvalho Peixoto, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Obras Públicas, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 506 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Janaina Pereira da



Costa Mota, matrícula nº 959732, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 14 de fevereiro de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.145/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 507
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 História, pela exoneração a pedido, do Servidor Eduardo de Barros Cardoso, matrícula nº 9486, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 4.021/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90011/2025 – UASG 985909**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.913/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 11/3/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro
Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90012/2025 – UASG 985909**

Objeto: Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de água mineral potável e não gasosa em galões de 20 litros, em regime de comodato para atender os CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem-Estar, e Lar dos Idosos, conforme processo administrativo nº 21.989/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 12/3/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de

Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro
Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90013/2025 – UASG 985909**

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes automotivos em geral, para atender as necessidades de manutenções preventivas da frota de veículos exclusivos/próprios da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos - SMTSP, conforme processo administrativo nº 12.151/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 13/3/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.432/2010.
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua Adolpho Bravo, nº 28, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS),



pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 20 de dezembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.432/2010.
Referência: Locação do imóvel situado na Rua Adolpho Bravo, nº 28, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
Locatário: Município de Saquarema.
Locador: Espólio de Delfina da Silva Coutinho.
Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.
Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 6.185,58 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Saquarema, 27 de dezembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 13.637/2024
Modalidade: Chamamento Público nº 002/2024.
Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá, CNPJ nº 40.289.134/0001-99.
Objeto: Operacionalização, Gerenciamento e Execução de atividades ações e serviços de saúde na rede de Atenção Primária do Município de Saquarema/RJ.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Anual: R\$ 85.508.643,10 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Valor do Investimento: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Valor Global do Contrato: R\$ 87.008.643,10 (oitenta e sete milhões, oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 10.301.0015.2.149;
ND 3.3.50.85.01.00;
Fonte 150002.
Saquarema, 17 de janeiro de 2025.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORI- ZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 159/2017.
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, situado na Travessa Balbino Bernardino, nº 154, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona o Serviço de Residência Terapêutica do Programa de Saúde Mental, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 20 de dezembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 159/2017.
Referência: Locação do imóvel situado na Travessa Balbino Bernardino, nº 154, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona o Serviço de Residência Terapêutica do Programa de Saúde Mental.
Locatário: Município de Saquarema.
Locadores: Nazaré Ruys Mattos; Jaylamarra Mattos Robaina; Janymarcia Ruys Mattos e Jayle Mattos Filho.
Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.
Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 5.212,58 (cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).
Saquarema, 27 de dezembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 131/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90034/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 27.067.829/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e das unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Valor Total do Contrato: R\$ 268.257,39 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.1.005;
ND 4.4.90.52.20.00;
FR 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.20.00;
FR 157300;
PT 12.122.0008.1.098;
ND 4.4.90.52.20.00;
Fonte 150001;
PT 12.361.0008.1.005;
ND 4.4.90.52.20.00;
FR 157300;
PT 12.361.0008.1.005;
ND 3.3.90.30.99.00;
FR 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.20.00;
FR 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 3.3.90.30.99.00;
FR 157300;
PT 12.122.0008.1.098;
ND 4.4.90.52.20.00;
FR 150001;
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.30.99.00;
FR 150001.
Saquarema, 12 de fevereiro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 014/2025**

Processo Administrativo nº 131/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90034/2024.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: IMLC Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.480.808/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e das unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de ensino do município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.440.387,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.20.00;

FR 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.20.00;

FR 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.20.00;

FR 150001;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.20.00;

FR 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

FR 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.20.00;

FR 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 3.3.90.30.99.00;

FR 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.20.00;

FR 150001;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.99.00;

FR 150001.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 131/2024.

Contratos nº 013/2025 e 014/2025.

Ficam designados os servidores Valeria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842, para exercer a função de gestor, Julio Fagner Balbin da Silva, matrícula nº 9508600, para exercer a função de fiscal técnico e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos, matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal administrativo, dos referidos contratos.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.025/2022.

Termo de Colaboração nº 003/2022.

1 - Fica destituído o servidor Gabriel Ferreira da Silva, matrícula nº 960617-2 da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

2 - Fica designada a servidora Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917-3, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração passa a ser composta da seguinte maneira:

- Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917-3;

- Carlos Eduardo Silva dos Santos, matrícula nº 9507753-1;

- Renato da Silva Velasque, matrícula nº 71374-1.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE MO-

NITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.747/2022

Termo de Colaboração nº 003/2022.

Subprograma: Renda Básica da Cidadania.

1 - Ficam destituídos os servidores Gabriel Ferreira da Silva, matrícula nº 960617-2 e Jardel dos Santos Coutinho, matrícula nº 960925 da função de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

2 - Ficam designados os servidores Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917-3 e Bruno Ferreira Pinto, matrícula nº 961966, para exercerem a função de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Em razão das destituições e designações informadas acima, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração passa a ser composta da seguinte maneira:

- Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917;

- Bruno Ferreira Pinto, matrícula nº 961966;

- Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 92707-1.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.749/2022

Termo de Colaboração: nº 003/2022.

Subprograma: Renda Carinho Especial.

1 - Fica destituída a servidora Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917-3, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

2 - Fica designada a servidora Rabesh Stefany Fidelis Siqueira, matrícula nº 9508518, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Em razão da destituição e designa-



ção informadas acima, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Claydson de Assis Faria, matrícula nº 8085-1;

- Rabesh Stefany Fidelis Siqueira, matrícula nº 9508518;

- Namiria Evangelista Costa, matrícula 960927-2.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.745/2022
Termo de Colaboração nº 003/2022.

Subprograma: Renda Carinho de Mãe.

1 - Fica destituída a servidora Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917-3, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

2 - Fica designada a servidora Rabesh Stefany Fidelis Siqueira, matrícula nº 9508518, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração passa a ser composta da seguinte maneira:

- Claydson de Assis Faria, matrícula nº 8085-1;

- Rabesh Stefany Fidelis Siqueira, matrícula nº 9508518;

- Namiria Evangelista Costa, matrícula nº 960927-2.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



IPRES

**PORTARIA Nº 05
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Paulo Cezar Bravo, servidor efetivo do cargo de assistente jurídico, matrícula nº 2291-1, referência: Superior E, nível: XI, lotado na Procuradoria Geral do Município e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 10.517,67 (dez mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), sendo: vencimento de R\$ 6.990,78 (seis mil novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) Lei nº 1.200/2012, adicional por tempo de serviço de R\$ 1.126,89 (mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) equivalente a 12%, Lei nº 1.200/12 e incorporação de SM no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Leis nº 97/93, 121/1994 e 192/1995, contido na planilha de cálculo folha nº 116, conforme processo administrativo do IPRES nº 023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PROGRAMA
SAQUAREMA NÃO PARA

- PAVIMENTAÇÃO
- DRENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE PONTES

Saquarema é mais!
ESPORTE

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf", temos a Casa do Vôlei brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e amamos o futebol. Nas artes marciais, diversos nomes se destacam em competições nacionais e internacionais.



**BOCA DE LOBO
NÃO É LIXEIRA**

Faça a sua parte!



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL DOS PROPO-
NENTES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2024, Nº 02/2024, Nº 03/2024, Nº 04/2024 E Nº
05/2024, DECORRENTES DOS RECURSOS FEDERAIS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC (PNAB).**

A Comissão de Avaliação e Seleção do Mérito Cultural dos Editais de Chamamento Público: nº 01/2024, nº 02/2024, nº 03/2024, nº 04/2024 e nº 05/2024, decorrentes dos Recursos Federais da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), vem, pelo presente AVISO, divulgar a Lista dos Recursos da Avaliação do Mérito Cultural dos respectivos editais.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2025.

Edna Bueno Coelho

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Mérito Cultural.

Elisangela Costa de Jesus

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Mérito Cultural.

Robledo dos Santos Gomes

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Mérito Cultural

RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024 – DESLINDA SAQUAREMA - PNAB						
NOME PROPONENTE	CPF	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	COTAS CONFIRMADAS	PONTUAÇÃO GERAL	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO
Ana Lucia Marino Souza de Cerqueira	892.XXX.XXX-20	-----	-----	-----	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no edital, nos casos omissos, a Subsecretaria, por meio da Comissão de Avaliação, possui a prerrogativa de tomar decisões cabíveis. Diante disso, foi deliberado, em acordo com a sociedade civil e devidamente registrado em ata, que um mesmo proponente não poderia ser contemplado em mais de um edital, com exceção do Edital de Bolsa Artística. Tendo em vista que o referido proponente foi selecionado em mais de um edital, sua desclassificação se faz necessária para garantir equidade do processo e possibilitar a contemplação de um maior número de participantes, conforme pactuado em Ata da terceira a Oitava que se encontra disponível no site da prefeitura de Saquarema
Monica Cunha da Silva Loyola	853.XXX.XXX-74	-----	-----	-----	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no edital, nos casos omissos, a Subsecretaria, por meio da Comissão de Avaliação, possui a prerrogativa de tomar decisões cabíveis. Diante disso, foi deliberado, em acordo com a sociedade civil e devidamente registrado em ata, que um mesmo proponente não poderia ser contemplado em mais de um edital, com exceção do Edital de Bolsa Artística. Tendo em vista que o referido proponente foi selecionado em mais de um edital, sua desclassificação se faz necessária para garantir equidade do processo e possibilitar a contemplação de um maior número de participantes, conforme pactuado em Ata da terceira a Oitava que se encontra disponível no site da prefeitura de Saquarema



**RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL
 REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2024 - SAQUAREMA VIVA - PNAB**

NOME PROPONENTE	CPF ou CNPJ	NOME FANTASIA	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	COTAS CONFIRMADAS	PONTUAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO GERAL	MOTIVO
Associação Gruta de Santa Sara Kali Saquarema	53.722.086/0001-22	12	40	-----	40	DEFERIDO	45	O proponente foi avaliado atingindo nota máxima nos critérios de avaliação do projeto, não cabendo nenhuma reavaliação. Foi considerada a declaração étnico-racial. Ano de criação da instituição/coletivo de acordo com a inscrição no edital ou CNPJ apresentado: 2024
ESPAÇO CULTURAL LUZ EM CENA	013.XXX.XXX-75	-----	40	5	45	INDEFERIDO	45	Após análise do recurso apresentado, informamos que a decisão foi mantida. a proponente apresentou questionamentos sobre a sua classificação, porém entendemos não caber recurso para tal pedido, pois conforme previsto no edital, todos os proponentes devem atender integralmente aos critérios e exigências estabelecidos, garantindo um processo justo e transparente. Ano de criação da instituição/coletivo de acordo com a inscrição no edital ou CNPJ apresentado: 2020
Tchatchatcha	101.XXX.XXX-93	-----	40	5	45	INDEFERIDO	45	O proponente foi avaliado atingindo nota máxima nos critérios considerando a avaliação do projeto, não cabendo nenhuma reavaliação. Ano de criação da instituição/coletivo de acordo com a inscrição no edital ou CNPJ apresentado: 2021
ARTE, LUXO, LIXO	824.XXX.XXX-49	-----	40	-----	-----	INDEFERIDO	-----	Após análise do recurso apresentado e considerando a visita <i>in loco</i> , concluímos que o espaço não é considerado espaço cultural. Conforme previsto no edital, todos os proponentes devem atender integralmente aos critérios e exigências estabelecidos, garantindo um processo justo e transparente.
IZAURA DE JESUS MACIEL CONDE	908.XXX.XXX-00	-----	-----	-----	-----	INDEFERIDO	-----	Após análise do recurso apresentado e considerando a visita <i>in loco</i> , concluímos que o espaço não é considerado espaço cultural. Conforme previsto no edital, todos os proponentes devem atender integralmente aos critérios e exigências estabelecidos, garantindo um processo justo e transparente.

**RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL
 REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2024 - ARTE E CULTURA SOCÓ - PNAB**

10 projetos na categoria de R\$ 5.000 (cinco mil reais)

NOME PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	COTAS CONFIRMADAS	PONTUAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO GERAL	MOTIVO
Haroldo José Macedo de Cerqueira	807.XXX.XXX-87	Terapia Alternativa	-----	-----	-----	INDEFERIDO	-----	Conforme estabelecido no edital, nos casos omissos, a Subsecretaria, por meio da Comissão de Avaliação, possui a prerrogativa de tomar decisões cabíveis. Diante disso, foi deliberado, em acordo com a sociedade civil e devidamente registrado em ata, que um mesmo proponente não poderia ser contemplado em mais de um edital, com exceção do Edital de Bolsa Artística. Tendo em vista que o referido proponente foi selecionado em mais de um edital, sua desclassificação se faz necessária para garantir a equidade do processo possibilitar a contemplação de um maior número de participantes, conforme pactuado em Ata da terceira Oitiva que se encontra disponível no site da prefeitura de Saquarema

20 projetos na categoria de R\$ 10.000 (dez mil reais)

NOME PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	COTAS CONFIRMADAS	PONTUAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO GERAL	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO GRUTA DE SANTA SARA	53.722.086/0001-22	DEVOÇÃO À SANTA SARA KALI	79,6	-----	79,6	DEFERIDO	84,6	O proponente foi avaliado atingindo nota máxima nos critérios de avaliação do projeto, não cabendo nenhuma reavaliação. Considerando a declaração



KALI SAQUAREMA								étnico- racial, será acrescido a pontuação bônus
Rúben Torres de Andrade	211.XXX.XXX-12	Som da minha voz	75,3	-----	75,3	DEFERIDO	84,3	Com justificativa plausível do proponente e após revisão de todos os critérios, foram alteradas as notas dos critérios A, D e E.
Caio Andrade Silva	149.XXX.XXX-64	SAQUAREMA - O PATRIMÔNIO EM REVISTA	78,6	-----	78,6	DEFERIDO	83,6	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, foram alteradas as notas dos critérios A e B.
Juliana Ferreira Torres	079.XXX.XXX-22	MOSTRA SOCÓ DE CINEMA	75	5	80	DEFERIDO	83	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, considerando a reavaliação do item b, a sua pontuação final passou para 83. Fica indeferido o pedido para a modificação da pontuação máxima no bônus, referente a agente cultural negro ou indígena, pois a proponente já a obteve.
Andressa da Silva Salgado	145.XXX.XXX-67	Festival Cultural Capoeira para Todos 2025	70	5	75	DEFERIDO	82	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, foram alteradas apenas as notas dos critérios B e G.
Felipe de Souza Cunha	101.XXX.XXX-93	EXPOSIÇÃO SAQUAREMA	69	-----	69	DEFERIDO	82	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, as notas dos critérios A, B, G, H
ORGANIZACAO EDUCACIONAL WILL GARCIA	43.472.016/0001-00	COLÔNIA ECO-CULTURAL DA WILL	74,6	-----	74,6	DEFERIDO	80,6	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, considerando coerente e relevante a reavaliação apenas do item B
Lucas Costa Rafael	144.XXX.XXX-22	ROSA LU - DUO	74	-----	74	DEFERIDO	79	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, as notas dos critérios A, B e G, sendo considerado apenas os A e B, com a atual pontuação dos critérios.
Juliane Soares de Sousa	110.XXX.XXX-12	TREINAM Mulheres da Música em Saquarema	72,6	-----	72,6	DEFERIDO	78	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, foram alteradas apenas as notas dos critérios A, B e H.
Ronaldo Conde	429.XXX.XXX-91	OS LIVROS NO CAMINHO	61,6	-----	61,6	DEFERIDO	66,6	Com justificativa plausível do proponente e após revisão, a nota do critério pontuação bônus foi modificada.
Luana Paschoa de Souza	078.XXX.XXX-41	SAQUAREMA PELO CELULAR	76	5	81	INDEFERIDO	-----	Após análise do recurso apresentado, informamos que a decisão foi mantida. Conforme previsto no edital, todos os proponentes devem atender integralmente aos critérios e exigências estabelecidos, garantindo um processo justo e transparente.
Jeffrey Dana Gardner	058.XXX.XXX-00	O UNIVERSO DOS RITMOS BRASILEIROS - com JEFF GARDNER TRIO	77	-----	77	INDEFERIDO	-----	Após análise do recurso apresentado, informamos que a decisão continua mantida. Conforme previsto no edital, todos os proponentes devem atender integralmente aos critérios e exigências estabelecidos, garantindo um processo justo e transparente.
Dulce Tupy Caldas	618.XXX.XXX-04	Quilombo de Bacaxá: Resistência e Rebelião	73,3	-----	73,3	INDEFERIDO	-----	Após análise do recurso apresentado, informamos que a decisão foi mantida. A proponente apresentou questionamentos sobre a sua classificação, porém entendemos não caber recurso para tal pedido, pois conforme previsto no edital, todos os proponentes devem atender integralmente aos critérios e exigências estabelecidos, garantindo um processo justo e transparente.
Rannaly Torres de Andrade	211.XXX.XXX-51	Meu Canto	67	-----	67	INDEFERIDO	-----	Após análise do recurso apresentado, informamos que a decisão foi mantida. Conforme previsto no edital, todos os proponentes devem atender integralmente aos critérios e exigências estabelecidos, garantindo um processo justo e transparente.
Silvania Motta da Conceição	113.XXX.XXX-94	Salema A Última luta dos Tamoios	61,3	-----	61,3	INDEFERIDO	-----	Após análise do recurso apresentado, informamos que a decisão fica mantida. Conforme previsto em edital, todos os componentes devem atender integralmente aos critérios e exigências



								estabelecidos, garantindo um processo seletivo justo e transparente.
Juliana Ferreira Torres	079.XXX.XXX-22	Laboratório de Documentários de Saquarema (2ª Edição)	-----	-----	-----	INDEFERIDO	-----	Conforme estabelecido no edital, nos casos omissos, a Subsecretaria, por meio da Comissão de Avaliação, possui prerrogativa de tomar decisões cabíveis. Diante disso, foi deliberado, em acordo com a sociedade civil e devidamente registrado em ata, que um mesmo proponente não poderia ser contemplado em mais de um edital, com exceção do Edital de Bolsa Artística. Tendo em vista que o referido proponente foi selecionado em mais de um edital, sua desclassificação se faz necessária para garantir a equidade do processo e possibilitar a contemplação de um maior número de participantes, conforme pactuado em Ata da terceira Oitiva que se encontra disponível no site da prefeitura de Saquarema
Angelica Silva Santos	081.XXX.XXX-10	PINTURA NATURAL	-----	-----	-----	INDEFERIDO	-----	Conforme estabelecido no edital, nos casos omissos, a Subsecretaria, por meio da Comissão de Avaliação, possui a prerrogativa de tomar decisões cabíveis. Diante disso, foi deliberado, em acordo com a sociedade civil e devidamente registrado em ata, que um mesmo proponente não poderia ser contemplado em mais de um edital, com exceção do Edital de Bolsa Artística. Tendo em vista que o referido proponente foi selecionado em mais de um edital, sua desclassificação se faz necessária para garantir a equidade do processo possibilitar a contemplação de um maior número de participantes, conforme pactuado em Ata da terceira Oitiva que se encontra disponível no site da prefeitura de Saquarema
Jacqueline Maria Silva de Souza	967.XXX.XXX-06	FASHION WEEK SOCÓ	-----	-----	-----	INDEFERIDO	-----	Conforme estabelecido no edital, nos casos omissos, a Subsecretaria, por meio da Comissão de Avaliação, possui a prerrogativa de tomar decisões cabíveis. Diante disso, foi
								deliberado, em acordo com a sociedade civil e devidamente registrado em ata, que um mesmo proponente não poderia ser contemplado em mais de um edital, com exceção do Edital de Bolsa Artística. Tendo em vista que o referido proponente foi selecionado em mais de um edital, sua desclassificação se faz necessária para garantir a equidade do processo possibilitar a contemplação de um maior número de participantes, conforme pactuado em Ata da terceira Oitiva que se encontra disponível no site da prefeitura de Saquarema
Walter Brizola Alves Neto	088.XXX.XXX-16	ArtTattoo Flash Day Socó-Rema: Raízes, Linhas e Expressões.	-----	-----	-----	INDEFERIDO	-----	Conforme estabelecido no edital, nos casos omissos, a Subsecretaria, por meio da Comissão de Avaliação, possui a prerrogativa de tomar decisões cabíveis. Diante disso, foi deliberado, em acordo com a sociedade civil e devidamente registrado em ata, que um mesmo proponente não poderia ser contemplado em mais de um edital, com exceção do Edital de Bolsa Artística. Tendo em vista que o referido proponente foi selecionado em mais de um edital, sua desclassificação se faz necessária para garantir a equidade do processo possibilitar a contemplação de um maior número de participantes, conforme pactuado em Ata da terceira Oitiva que se encontra disponível no site da prefeitura de Saquarema

Saquarema, 20 de fevereiro de 2025.

Edna Bueno Coelho

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Mérito Cultural.

Elisangela Costa de Jesus

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Mérito Cultural.

Robledo dos Santos Gomes

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Mérito Cultural

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.

